

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

AVISO

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VINHA DE MOUROS, NA FREGUESIA DE REFOJOS

----- Jorge Agostinho Borges Machado, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 74.º do Dec-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que:-----

----- A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na sua reunião de dezanove de Novembro do ano de dois mil e dez, deliberou: -----

----- Dar início à elaboração de um Plano de Pormenor de Vinha de Mouros, na freguesia de Refojos;-----

----- Dispensar a elaboração deste Plano de Pormenor, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 3.º, do Dec-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho;-----

----- Fixar em dois anos o prazo de elaboração do Plano de Pormenor;-----

----- Fixar em 30 dias o prazo a que se refere o n.º 2 do art.º 77.º, do Decreto-Lei 380/1999, de 22 de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.-----

----- O período para apresentação de sugestões e informações decorrerá durante trinta dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da República, 2ª série.-----

----- As plantas com a área de intervenção assinalada encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.-----

----- As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente, (Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, freguesia de Refojos, 4860 – 355 Cabeceiras de Basto ou por correio electrónico para geral-cmcbasto@mail.telepac.pt.-----

----- Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre a elaboração do plano de Pormenor poderão ser obtidas na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.-----

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 13 de Dezembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara,

(Jorge Agostinho Borges Machado, Dr..)